



COMUNICADO

O Instituto Movens comunica que o Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de profissionais de níveis superior e médio, regido pelo Edital n.º 1/2009 – SECEX, de 21 de agosto de 2009, foi suspenso por determinação judicial proferida pela M.M. Juíza da Quinta Vara Federal da Justiça Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, nos autos da Ação Ordinária n.º 2009.34.00.032864-5, motivo pelo qual não foi publicado o Edital de resultado final nas provas objetivas e o resultado final dos candidatos ao cargo de nível médio, bem como a convocação para avaliação de títulos da referida seleção.

Destaque-se que o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) e a União Federal estão tomando as providências cabíveis para cassar a decisão liminar que suspendeu a realização da referida seleção.

O Instituto Movens solicita aos candidatos o acompanhamento, no site do Instituto Movens, de todos os comunicados e atos porventura publicados a respeito do presente processo seletivo.

Brasília, 04 de novembro de 2009.

INSTITUTO MOVENS